



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020
Fone/Fax (79) 3234-4100
www.jucese.se.gov.br
email: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

1 – ESTRUTURA DO RELATÓRIO

1.1 - DADOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

UG: 192011

Gestor: Marco Antônio Pinho de Freitas

Rua Propriá, 315, Centro, Aracaju/SE

Fone: (79) 3234-4100

1.2 – VINCULAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC).

1.3 - MISSÃO DA JUCESE

Promover o desenvolvimento do Estado através de uma política de qualidade na execução dos atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins, disponibilizando todos os recursos Humanos e Tecnológicos necessários para consolidar dados, arquivar e assegurar o cumprimento da Legislação vigente, sempre visando o crescimento institucional e a real satisfação dos interesses da sociedade.

1.4 – VISÃO DA JUCESE

A JUCESE alinhada às políticas públicas de desenvolvimento econômico, desburocratização e incentivo ao empreendedorismo, tem como principal objetivo atingir a excelência nos serviços prestados.

1.5 – VALORES DA JUCESE

- Compromisso com a sociedade;
- Qualidade;
- Segurança;
- Transparência;



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

1.6 - RESULTADOS ALCANÇADOS

- **JUCESE 100% DIGITAL:** Com o objetivo de desburocratizar procedimentos e agilizar a tramitação de documentos, a Jucese, seguindo um cronograma de implantação, passou a oferecer a prestação de serviço de registro empresarial 100% pela internet, com assinatura digital, segurança jurídica e confiabilidade, garantindo maior acessibilidade do empresário aos serviços da Junta Comercial.

- **ABERTURA DE EMPRESAS EM ATÉ 1 (UM) DIA E 14 (QUATORZE) HORAS:** Fruto do trabalho desenvolvido pela Jucese, visando desburocratizar o ambiente de negócios, em Sergipe já é possível abrir totalmente uma empresa, com os devidos registros e licenças dos órgãos públicos competentes, em até um dia e 14 (quatorze) horas, através do Portal de Serviços Agiliza Sergipe, interface da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). No mais, Sergipe está entre os primeiros colocados, entre todos os Estados do Brasil, no Ranking de Qualidade da Redesim, elaborado pela Receita Federal do Brasil, que leva em consideração o percentual de integração dos órgãos públicos envolvidos no registro e licenciamento de empresas; e a quantidade de aberturas de empresas realizadas em cada estado brasileiro em até três dias.

- **CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E PARCEIROS:** Zelosa em manter os usuários atualizados e esclarecidos sobre a Junta 100% Digital, a Jucese com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) realizou 9 (nove) palestras com o tema: “Registro Empresarial: sistema Agiliza 100% digital”. As palestras aconteceram nos municípios de Aracaju, Tobias Barreto, Itabaiana, Estância, Lagarto, Nossa Senhora das Dores e Propriá.

- **AUMENTO NO NÚMERO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS:** Em 2019, até o dia 31 de outubro do corrente ano, 15.292 (quinze mil duzentos e noventa e dois) processos foram registrados na Junta Comercial, sendo que 4.023 (quatro mil e vinte e três) de constituição; 8.566 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis) de alteração; e 2.703 (dois mil setecentos e três) de baixa; sobressaindo-se mais uma vez o aumento no número de negócios constituídos, que teve um acréscimo de 11% em comparação ao ano de 2018.

- **SIMPLIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE CERTIDÕES EMPRESARIAIS:** O número de solicitações e obtenções de certidões empresariais aumentou, de sobremaneira, em 2019. De janeiro a outubro do corrente ano, ao todo 11.248 certidões

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020

Fone/Fax (79) 3234-4100

www.jucese.se.gov.br

email: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

foram emitidas, sendo que 6.623 (seis mil, seiscentos e vinte e três) são do tipo Simplificada; 3.683 (três mil, seiscentos e oitenta e três) do tipo Inteiro Teor; e 942 (novecentas e quarenta e duas) do tipo Específica.

- **REDE DE ATENDIMENTO:** A Jucese a fim de atender melhor os usuários na prestação de serviços mercantis mantém 10 (dez) Escritórios Regionais nos municípios de Lagarto, Propriá, Nossa Senhora Das Dores, Itabaiana, Carmópolis, Tobias Barreto, Capela, Estância, Nossa Senhora Da Glória e Itabaianinha.

- **SITE ATUALIZADO:** Sempre realizando investimentos estruturais e tecnológicos com o objetivo de promover mais segurança, praticidade e agilidade aos usuários, a Jucese atualiza constantemente o seu site - www.jucese.se.gov.br – propiciando maior navegabilidade, links e conteúdos facilmente acessíveis e claros, principalmente no que tange a Transparência de acordo com a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011.

- **RECADASTRAMENTO DOS LEILOEIROS:** A Jucese efetuou o recadastramento anual dos leiloeiros – responsáveis pela condução de leilões em Sergipe - com a finalidade de averiguar se estes profissionais obedecem aos requisitos legais para exercício da atividade da leiloaria.

1.7 - PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2019

Proporcionar ao cidadão sergipano um ambiente de negócios favorável, sem burocracias e com a máxima agilidade possível é uma das principais metas do Governo do Estado, através da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe - SEDETEC, responsável pelo registro público de empresas em Sergipe, com 122 anos de existência e de história.

A meta de tornar o ambiente de negócios sergipano eficiente para os empresários, com certeza, vem sendo atingida. Tanto que Sergipe ocupa hoje a primeira colocação entre todos os Estados do País com o menor tempo para se abrir uma empresa na Junta Comercial: a média é de um dia e 14 (quatorze) horas, sendo que 89% dos negócios são constituídos em até três dias. Quem aponta esses dados é o Ranking de Qualidade da Redesim, produzido pela Receita Federal do Brasil e divulgado neste ano de 2019.

Responsável pela coordenadoria estadual do Portal de Serviços Agiliza Sergipe (www.agiliza.se.gov.br) - interface do projeto Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) -, a Jucese no ano de

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020

Fone/Fax (79) 3234-4100

www.jucese.se.gov.br

email: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

2019 deu continuidade a integração dos órgãos públicos envolvidos nos processos de abertura, alteração e baixa de empresas no portal, com o objetivo de desburocratizar ainda mais o ambiente de negócios e gerar economia aos empresários sergipanos.

ADEMA

Em janeiro de 2019, a Jucese integrou mais um importante órgão público ao Portal Agiliza Sergipe: a Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), simplificando, de sobremaneira, a obtenção da Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) por parte das empresas que possuem no seu hall de serviços atividade econômica de baixo impacto ambiental.

Ao todo, 61 atividades econômicas de baixo impacto ambiental foram beneficiadas com a integração da ADEMA no Portal Agiliza Sergipe. Com a ação, os empresários começaram a obter a DLA de uma empresa em questão de minutos e de forma online – eliminando a obrigação de se deslocar pessoalmente à ADEMA para solicitar o documento – e, sobretudo, gratuitamente. Antes, o processo de obtenção da DLA durava até 60 dias e era concedido mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 206,85.

CARTÓRIOS

Em 2019, a Jucese também oficializou parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado (ANOREG/SE), com o objetivo de em médio prazo integrar no Portal Agiliza Sergipe os cartórios sergipanos e assim facilitar a abertura de sociedades simples, associações sem fins lucrativos, organizações religiosas, condomínios, partidos políticos, entre outros tipos jurídicos de empresas que são registrados especificamente em cartórios.

A Jucese busca sempre implementar ações com a intenção de reunir no Agiliza Sergipe o maior número possível de órgãos públicos participantes dos processos de registro e licenciamento de empresas, tanto que, atualmente, praticamente todos já estão integrados ao portal: a própria Jucese, Receita Federal do Brasil, Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBMSE), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, Vigilância Sanitária Estadual e 61 Prefeituras Municipais do Estado (Setor de Tributos e Vigilância Sanitária).

JUCESE 100% DIGITAL

Mesmo tendo o menor tempo do Brasil para se abrir uma empresa na Junta Comercial, a Jucese não mede esforços para aperfeiçoar ainda mais seus serviços de registro empresarial. Prova disso foi a implantação do projeto “Jucese 100% Digital” no ano de 2019, que tornou a abertura, alteração ou baixa de empresa ainda mais célere e dinâmica.

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020

Fone/Fax (79) 3234-4100

www.jucese.se.gov.br

email: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

O projeto “Jucese 100% Digital” consiste na prestação dos serviços de registro de empresas - abertura, alteração e baixa - exclusivamente pela internet, através do Portal Agiliza Sergipe, com a agilidade, a confiabilidade e a segurança da certificação digital (assinatura do empresário por meio de certificado e-CPF) e, desta forma, extinguindo-se totalmente a entrada física de processos na sede e nos Escritórios Regionais da autarquia.

Com o “Jucese 100% Digital”, os serviços de registro de empresas ficam disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, não sendo necessário apresentar pessoalmente no setor de protocolo da Junta Comercial documentos impressos, como capa do processo, contrato social, Documento Básico de Entrada (DBE), cópia autenticada de documento de identificação do empresário, reconhecimento de assinatura em cartório, comprovante de taxa. Fora que de qualquer lugar do Brasil ou do mundo, o empresário assina e envia digitalmente a documentação necessária.

O “Jucese 100% Digital” também proporcionou, de sobremaneira, economia às empresas. Graças ao projeto, agora é possível enviar livros contábeis no formato unicamente digital, eliminando a necessidade de imprimir volumes e mais volumes de folhas, o que antes acarretava gastos financeiros com impressão e encadernação. A depender do segmento da empresa e do porte, o custo de um volume de um livro contábil físico pode chegar a R\$ 50,00.

PALESTRAS SOBRE JUCESE 100% DIGITAL

Toda novidade, mudança de procedimentos e serviços gera, por certo tempo, dúvidas entre os cidadãos. Afinal de contas, sair de algo que está habituado para enfrentar o novo pode ser desafiador. Ciente disso, a Jucese, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), Prefeituras Municipais e entidades ligadas à classe empresarial, promoveu, ao todo, nove edições da palestra “Registro Empresarial: sistema Agiliza 100% digital”, em sete municípios de Sergipe: três edições em Aracaju; uma edição em Tobias Barreto; uma edição em Itabaiana; uma edição em Estância, uma edição em Lagarto; uma edição em Nossa Senhora das Dores; e uma edição em Propriá.

No total, 873 vagas foram disponibilizadas pela Jucese aos usuários da instituição - em sua maioria, profissionais de contabilidade. Na palestra, além de saber o passo a passo para se abrir, alterar ou fechar uma empresa no formato 100% digital, os participantes tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre o tema, bem como outras relacionadas ao Portal Agiliza Sergipe.

LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA

A Lei da Liberdade Econômica a - Lei Nº 13.874/2019 -, sancionada pelo Governo Federal no ano de 2019, também trouxe uma gama de benefícios às empresas,

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020

Fone/Fax (79) 3234-4100

www.jucese.se.gov.br

email: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

oferecendo ainda mais economia de tempo e dinheiro para aquele que desejam empreender, bem como para aqueles que já empreendem em Sergipe.

Com a Lei da Liberdade Econômica, o registro dos atos de constituição, alteração ou baixa de empresas do tipo jurídico Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedade Limitada e Cooperativa passaram a ser realizados de forma automática. Ou seja, a aprovação e a liberação do contrato social e do CNPJ da empresa ocorrem agora em questão de segundos, após o usuário ter dado entrada do processo na Jucese por meio da internet.

A Lei da Liberdade Econômica também proporcionou aos empresários a isenção do pagamento de taxa para o fechamento de empresas do tipo jurídico Empresário Individual, EIRELI e Sociedade Limitada, que abrange a maioria dos negócios registrados na Junta Comercial.

BALANÇO DO REGISTRO DE EMPRESAS

Com todas as ações implantadas de estímulo a melhoria do ambiente de negócios, a Jucese registrou no ano de 2019 um aumento de 11% no número de empresas abertas no Estado, em comparação a 2018, indo totalmente na contramão da crise econômica que atinge Sergipe e o Brasil nos últimos anos. Ao todo, levando em consideração dados de janeiro até o final do mês de outubro, 4.023 (quatro mil e vinte e três) empresas foram constituídas no território sergipano, ou seja, 356 (trezentos e cinquenta e seis) a mais que o ano passado.

A baixa de empresas em Sergipe também tiveram números bastante positivos. Após três anos seguidos de alta, em 2019 - de janeiro a outubro -, 2.703 (dois mil setecentos e três) empresas foram fechadas. Isso equivale a uma diminuição de 7% em comparação a 2018, quando 2.897 (dois mil oitocentos e noventa e sete) negócios foram encerrados na Junta Comercial.

CANCELAMENTO DE EMPRESAS

Além de se preocupar em gerar facilidades aos empresários, a Jucese no ano de 2019 se preocupou em conferir maior segurança jurídica ao registro empresarial, realizando o processo de cancelamento do registro empresarial de mais de 14 mil empresas, que há mais de dez anos não registraram nenhum tipo de arquivamento de ato, decorrente da atividade empresarial, ou não informaram à Junta Comercial a suspensão de suas atividades.

Com o procedimento de cancelamento, a Jucese automaticamente realizou a atualização do seu banco de dados e, assim, descartou dele empresas em situação de irregularidade, disponibilizando a sociedade, realmente, dados reais sobre o quantitativo de negócios ativos em Sergipe.

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020

Fone/Fax (79) 3234-4100

www.jucese.se.gov.br

email: jucese@jucese.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

1.8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA DURANTE A GESTÃO 2019

PROGRAMA DE GOVERNO 0039: Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Diretrizes Estratégicas de Governo Associadas: Desenvolvimento Econômico.

Público-Alvo: Empreendedores e Administração Pública

– AÇÃO: 1152 - Manutenção Das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese.

Objetivo: Manter condições favoráveis ao bom desempenho das atividades administrativas e financeiras da JUCESE.

Resumo: A ação tem como finalidade assegurar o estabelecimento e implantação de ações estratégicas voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico. Pagamentos para a manutenção do órgão, tais como: água, energia, telefone, modem, correios, contratos de mão de obra e compras de material de consumo expediente e material permanente. A ação teve um valor previsto de R\$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais), sendo liquidadas despesas no montante de R\$ 851.488,56 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), o valor pago R\$ 851.488,56 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) da execução do crédito autorizado.

– AÇÃO: 1153 - Pagamento de Pessoal Ativo.

Objetivo: Suprir a folha de pagamento da instituição.

Resumo: O pagamento de pessoal ativo assegura o estabelecimento e implantação de ações estratégicas voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico. A ação



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

teve um valor previsto de R\$ 1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), sendo liquidadas despesas no montante de R\$ 1.373.532,46 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), o valor pago R\$ 1.373.532,46 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) da execução do crédito autorizado.

– **AÇÃO: 2250 - Gestão da Tecnológica de Informação da Jucese.**

Objetivo: Criar ferramentas e facilidades para o acesso ao registro mercantil sergipano.

Resumo: Esta ação possibilita ações e investimentos, no âmbito externo, em tecnologia da informação e comunicação, com a atualização de sistemas de computador (softwares), renovação do parque tecnológico da JUCESE. A ação teve um valor previsto de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), sendo liquidadas despesas no montante de R\$ 494.126,90 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), o valor pago R\$ 494.126,90 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos) da execução do crédito autorizado.

– **AÇÃO: 2277 - Propaganda Institucional.**

Objetivo: Dar conhecimento à sociedade sergipana, especialmente aos usuários da JUCESE (empresários, contadores, advogados, etc.) das atividades e novidades ligadas ao registro mercantil.

Resumo: A propaganda institucional é o meio utilizado para manter a sociedade informada sobre as ações e atividades da JUCESE. A ação teve um valor previsto de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo liquidadas despesas no montante de R\$ 85.383,15 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), o valor pago R\$ 85.383,15 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos) da execução do crédito autorizado.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PROGRAMA DE GOVERNO 0021: Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Objetivo: Contribuir para a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, visando à promoção da cidadania e facilitando a inclusão desta no mundo do trabalho decente.

Diretrizes Estratégicas de Governo Associadas: Modernização e Transparências da Gestão Pública. Buscando a redução das referidas despesas e a garantia de maior segurança aos usuários da JUCESE foram feitos investimentos para melhoria da estrutura física.

Público-Alvo: Administração Pública Estadual e Usuários

– **AÇÃO: 2167 - Implantação da REDESIM no Estado de Sergipe.**

Objetivo: Implantação e implementação da REDESIM no Estado de Sergipe elevando a JUCESE à condição de integradora local do registro mercantil no processo que envolve Prefeituras, Estado e Receita Federal e órgão fiscalizadores, fazendo com ele propicie à classe empresarial facilidades e celeridade, principalmente na abertura de novos negócios, propulsores do nosso desenvolvimento econômico.

Resumo: A implantação da REDESIM no Estado de Sergipe tem a finalidade de Unificar o Registro Mercantil, de modo a facilitar abertura, transformação e a extinção de empresas no Estado de Sergipe. A ação teve um valor previsto de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), sendo liquidadas despesas no montante de R\$ 608.666,51 (seiscentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o valor pago R\$ 608.666,51 (seiscentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) da execução do crédito autorizado.

1.9 - NOVOS INVESTIMENTOS

Com o objetivo de promover, cada dia mais, a desburocratização do ambiente de negócios no Estado e o impulsionamento da economia sergipana, a JUCESE manterá em 2020 a política de integração dos órgãos públicos envolvidos no registro e no licenciamento de empresas na Redesim, por meio do Portal de Serviços Agiliza Sergipe, além de investir na manutenção do projeto, prezando, desta forma, pela qualidade do funcionamento dos serviços prestados aos cidadãos sergipanos. Não obstante, em 2020,



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

a JUCESE continuará efetuando investimentos estruturais e tecnológicos internos com o intuito de garantir maior segurança e praticidade aos usuários da autarquia.

Aracaju, 20 de dezembro de 2019.

Marco Antônio Pinho de Freitas
Presidente da JUCESE

Rua Propriá, 315, Centro – Aracaju/SE, CEP 49010-020
Fone/Fax (79) 3234-4100
www.jucese.se.gov.br
email: jucese@jucese.se.gov.br